DECRETO Nº 032/2021

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Sandra Regiani Wastowski Gasperin, como gestora da parceria com a Entidade Casa Familiar Rural de Guaraciaba – SC.

Art. 2º Fica nomeado a Sr. Roseli Vaini Brustolin Comin, como órgão técnico da parceria com a Entidade Casa Familiar Rural de Guaraciaba – SC.

Art. 3º Para essa parceria entende-se que a Organização da sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

VANDECIR DORIGON
PREFEITO MUNICIPAL